

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES/PROCEDIMENTOS E APURAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DO CERÂMICA CLUBE, QUE ELEGEU OS 05 (CINCO) CONSELHEIROS PARA A RENOVAÇÃO DE 1/3 DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2023 / 2025, TRATOU-SE TAMBÉM DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, conforme Edital de Convocação publicado no jornal A Gazeta Guaçuana e A Tribuna, nos dias 24/set/2022 e 30/set/22 e afixado em local interno de fácil visualização, com ampla divulgação nas mídias, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para proceder à eleição de renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo, triênio 2023/2025 assim como a apuração e proclamação dos eleitos de acordo com Capítulo VIII – Das Eleições/Procedimentos e Apuração e demais seções, artigos e parágrafos do Estatuto Social em vigor. Constando na pauta do Edital de convocação que a eleição será simultânea, onde se escolherá os conselheiros que irão compor a renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo e seus suplentes.

11 (onze) candidatos ao Conselho Deliberativo, em ordem alfabética

Alexsander Eloi Marcondes – Título nº 002376  
Claudemir Adorno da Costa – Título nº 002986  
Edson Henrique Mantovani – Título nº 001263  
Ihor Temyk Filho – Título nº 000788  
Júlio César Batista Bueno – Título nº 000112  
Juliana Dias – Título nº 000575  
Leandro Augusto dos Santos – Título nº 000366  
Marcos Brandão dos Santos – Título nº 001996  
Pedro dos Reis Godoi – Título 000445  
Renato Marquesini Paulucci – Título nº 001038  
Ricardo Augusto Gomes de Oliveira – Título nº 000673

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marcos Roberto Falsetti, após leitura da abertura da convocação, dando cumprimento ao prescrito no edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, precisamente as 08:00 horas, em primeira convocação, deu início aos trabalhos fazendo a verificação de presença. E constatou que não havia *quórum*, suspendeu aos trabalhos convocando os presentes para que comparecessem novamente 60 minutos após. Precisamente as 09:00 horas, em segunda convocação, foi efetuada a verificação da urna onde foi acompanhada

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O CAPITULO VIII DAS ELEIÇÕES/PROCEDIMENTOS E APURAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DO CERÂMICA CLUBE, QUE ELEGEU OS 05 (CINCO) CONSELHEIROS PARA A RENOVAÇÃO DE 1/3 DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2023 / 2025, TRATOU-SE TAMBÉM DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.**

pelos candidatos Sr. Marcos Brandão dos Santos, Sr. Pedro dos Reis Godoi e o Sr. Ihor Temyk Filho, o Sr. Presidente lacrou a urna, e tendo designado os Senhores conselheiros que assinassem na lacração, os mesários, foi feita a verificação e lacração da urna, dando-se início a votação, cuja coleta de votos se estendeu até as 11:00 horas, quando foram encerrados os trabalhos de votação, tendo transcorrido tudo dentro da normalidade sem registro de ocorrência e impugnações. Feita a verificação do Livro de Presenças, constatou-se as assinaturas de 136 (Cento e Trinta e Seis) associados, foram entregues para votação 180 (Cento e Oitenta) cédulas, devidamente rubricadas pelo Sr. Marcos Roberto Falsetti e Sra Ilza Soares R. Ferreira, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, onde após o encerramento da votação as 11:00 horas foram anuladas e destruídas 44 (Quarenta e Quatro) cédulas.

Em seguida os membros da mesa coletora, Sr. José Henrique Della Torre, Carlos Oscar Rodrigues dos Santos, Sra. Ilza Soares R. Ferreira, Sr. Valdir Galiano, Sr. Marcos Antonio de Souza Ratz e a Sra Mayara Cristina R.C.Lopes, foram convidados a compor a Mesa Apuradora dando-se início a contagem dos votos. Concluída a apuração, constataram-se os seguintes resultados:

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| 1º) Alexander Eloi Marcondes .....  | 76 Votos |
| 2º) Juliana Dias .....              | 72 Votos |
| 3º) Edson Henrique Mantovani .....  | 66 Votos |
| 4º) Claudemir Adorno da Costa ..... | 63 Votos |
| 5º) Ihor Temyk Filho .....          | 59 Votos |

**SUPLENTES**

|   |          |
|---|----------|
| 1º) Marcos Brandão dos Santos .....         | 53 Votos |
| 2º) Ricardo Augusto Gomes de Oliveira ..... | 47 Votos |
| 3º) Pedro dos Reis Godoi .....              | 43 Votos |
| 4º) Júlio César Batista Bueno .....         | 42 Votos |
| 5º) Leandro Augusto dos Santos .....        | 42 Votos |
| 6º) Renato Marquesini Paulucci .....        | 41 Votos |
| 02 (Dois) votos anulados                    |          |



cerâmica clube  
DESDE 1948

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

4 - 3 0 4 7 0 -

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O CAPITULO VIII DAS ELEIÇÕES/PROCEDIMENTOS E APURAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DO CERÂMICA CLUBE, QUE ELEGEU OS 05 (CINCO) CONSELHEIROS PARA A RENOVAÇÃO DE 1/3 DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2023 / 2025, TRATOU-SE TAMBÉM DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.**

A seguir, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Marcos Roberto Falsetti, declarou eleitos, de acordo com a Seção V da Apuração e seus respectivos artigos do Estatuto Social Vigente, os 05 (cinco) candidatos para o Conselho Deliberativo, Sr. Alexander Eloi Marcondes, Sra Juliana Dias, Sr. Edson Henrique Mantovani, Sr. Claudemir Adorno da Costa e o Sr. Ihor Temyk Filho, que tomarão posse em janeiro de 2022.

As cédulas contendo os votos dos candidatos ao Conselho Deliberativo irão compor um livro encadernado, para consultas e/ou conhecimento dos senhores associados que o desejarem. A seguir, proclamados os eleitos, o Senhor Presidente da Assembléia Geral Extraordinária, as 12:30hs deu por encerrada a apuração dos votos desta Assembleia Geral Extraordinária, sem impugnações de qualquer natureza, e bem como agradeceu todos os componentes das mesas Coletora e Apuradora de votos pelo bom desempenho desenvolvido durante toda a votação e apuração, parabenizou os eleitos, determinando a mim, Sra. Mayara Cristina R.C. Lopes, Secretária, que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo senhor Presidente. Nada mais.

Mogi Guaçu, 20 de novembro de 2022

  
Marcos Roberto Falsetti  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Mayara Cristina R.C. Lopes  
Secretária

Rua Luiz Martini, 200 | Centro | Mogi  
(19)3861-1390 | 3861-0727





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUAÇU - SP  
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

PROBINA DE REGISTROS

Protocolo N°: 030470 em 19/12/2022

Registrado e microfilmado sob n° 30470

Mogi Guaçu, 20/12/2022

FÁBIO MONTANI  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*Fábio Montani*  
**Fábio Montani**  
Escrevente Autorizado

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Emolumentos..... | R\$ 56,64 |
| Ao Estado.....   | R\$ 16,16 |
| Ao IPESP.....    | R\$ 11,06 |
| Ao Reg. Civil... | R\$ 2,99  |
| Trib. Justiça... | R\$ 3,90  |
| Ao Município...  | R\$ 1,75  |
| Ao Min. Publ...  | R\$ 2,73  |
| Condução/Outros: | R\$ 0,00  |
| TOTAL.....       | R\$ 95,43 |



cerâmica clube  
DESDE 1948

## RELAÇÃO DE PRESENÇA

### RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2023/2025

Associados que comparecerem ao Cerâmica Clube em 20 de Novembro de 2022 (Domingo) às 08:00 hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados proprietários de títulos patrimoniais, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos presentes e, caso não haja quorum necessário, em segunda convocação, no mesmo dia e local 60 (sessenta) minutos após, com qualquer número de associados, também pelo voto da maioria absoluta dos presentes, com encerramento às 11:00 hs na Sede Social, podendo o associado se fazer representar por instrumento público individual para deliberarem a seguinte Ordem do dia :-

#### a)- Renovação de 1/3 (um terço) do Conselho Deliberativo - 2023/2025



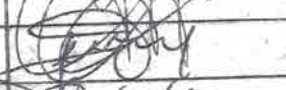





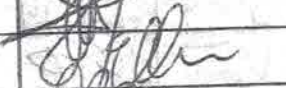

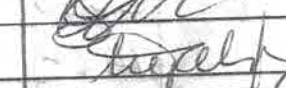











Apuração será iniciada imediatamente após o término da votação, proclamando-se em seguida os eleitos.

Conforme Publicação de Edital no Jornal "A Gazeta Guaçuana" e "A Tribuna" nos dias 24/Set/22 e 30/set/21.

Mogi Guaçu, 20 de Novembro de 2022

| NÚMERO DE ORDEM | NÚMERO DO TÍTULO | NOME POR EXTENSO              | ASSINATURA   |
|-----------------|------------------|-------------------------------|--------------|
| 01              | 1996             | Marcos Antonio dos Santos     | [Assinatura] |
| 02              | 2496             | Julio Cesar Carneiro          | [Assinatura] |
| 03              | 2623             | EDSON LUIZ MARTELLI MARQUESI  | [Assinatura] |
| 04              | 2563             | Luiz Ademir de Campos Jr      | [Assinatura] |
| 05              | 2301             | JESUS BATISTA MOREIRA         | [Assinatura] |
| 06              | 2362             | [Assinatura]                  | [Assinatura] |
| 07              | 1788             | Neides Henrique Comello Faria | [Assinatura] |
| 08              | 445              | PEDRO DA SILVA GUSMÃO         | [Assinatura] |
| 09              | 1552             | MARCO ANTONIO DOS SANTOS      | [Assinatura] |
| 10              | 3005             | LUCIANO A.E. DE SOUSA         | [Assinatura] |
| 11              | 1821             | [Assinatura]                  | [Assinatura] |

| NÚMERO DE ORDEM | NÚMERO DO TÍTULO | NOME POR EXTENSO               | ASSINATURA |
|-----------------|------------------|--------------------------------|------------|
| 12              | 2683             | DIEGO FELIPE CESSONI           |            |
| 13              | 2747             | Guilherme Nucci                |            |
| 14              | 2679             | Jose Salsini Gusmanini         |            |
| 15              | 0604             | CARLOS R. JESUS                |            |
| 16              | 3004             | Júlio Cesar Faria              |            |
| 17              | 1816             | Maria Madalena Restani         |            |
| 18              | 2064             | Jose Francisco F. Campa        |            |
| 19              | 2645             | Luiz Augusto O. Bulho          |            |
| 20              | 2376             | Alexsander C. Marcandes        |            |
| 21              | 478              | Walter Jose                    |            |
| 22              | 444              | Eduardo F. M. ASSUCI           |            |
| 23              | 3072             | WALTER FALEPINI                |            |
| 24              | 788              | JOE LEONARDO LOPES             |            |
| 25              | 358              | Santo Humberto da Silva Junior |            |
| 26              | 1603             | Arísio M. Oliveira             |            |
| 27              | 0655             | Alexson Berti                  |            |
| 28              | 366              | Alexandre Augusto dos Santos   |            |
| 29              | 1554             | Wesley M. Berti                |            |
| 30              | 107              | ROONEY EDUARDO DE SIEM         |            |
| 31              | 01765            | Hugo Leonardo Mattia           |            |
| 32              | 1222             | OSCAR AUGUSTO DE CAMPOS        |            |
| 33              | 2748             | Luiz Augusto de Oliveira       |            |
| 34              | 2529             | Cristian Sergio Ig             |            |
| 35              | 2703             | MARCO RIBEIRO                  |            |
| 36              | 2266             | Luciano José Gonçalves         |            |
| 37              | 2948             | Daniel Candido Almeida         |            |
| 38              | 595              | Juliana Dias                   |            |
| 39              | 1242             | Valmir Ribeiro                 |            |
| 40              | 2278             | Ronaldo Simões Fernandes       |            |
| 41              | 2570             | Priscila mauro Garcia          |            |
| 42              | 544              | Severino Negro                 |            |
| 43              | 3195             | marcelo Leão da Costa          |            |

|    |      |   |   |
|----|------|---|---|
| 44 | 2249 | RUBENS SOBRAL   |    |
| 45 | 2164 | Carlos Henrique Borges  |    |
| 46 | 503  | Jose Carlos Bova dos Reis   |    |
| 47 | 476  | Waldemir Rossi  |    |
| 48 | 1038 | Ricardo Marquesim Paulica   |    |
| 49 | 2450 | Urram Anani Junior  |    |
| 50 | 673  | Ricardo Augusto   |    |
| 51 | 1974 | Thiago Henrique da Silva  |    |
| 52 | 1186 |  |   |
| 53 | 1102 | Luiziano Pimenta  |  |
| 54 | 1241 | Alagim Bric   |  |
| 55 | 2993 | Pedro Cesar dos Santos  |  |
| 56 | 1712 | Antonio Pivolarini Damiani  |  |
| 57 | 1483 | Jose Henrique Dillente  |  |
| 58 | 1263 | PERSON MANTOANI   |  |
| 59 | 2157 | Caia Cristina R. Oliveira   |  |
| 60 | 399  | Josica C. P. Spilliarick  |  |
| 61 | 0060 | Juciana Vieira Alves  |  |
| 62 | 2684 | Franco Marcelo <del>ASTARCO</del>   |  |
| 63 | 906  | Aulecir Silva   |  |
| 64 | 440  | SEVENOR DE ARRUDA MELLO JR.   |  |
| 65 | 1801 | Joos Luiz Votto   |  |
| 66 | 1337 | Osvaldo Cavali  |  |
| 67 | 447  | Luiz Antonio Membrano Filho   |  |
| 68 | 1634 | José Silva Dias   |  |
| 69 | 1110 | Caio Felipe Lima Oliveira   |  |
| 70 | 2206 | Marcos Roberto Falsetti   |  |
| 71 | 0243 | Gilson Antonio Rodrigues  |  |
| 72 | 552  | Yvonne S. Prado Lopes   |  |
| 73 | 418  | Aline Carolina Melo   |  |
| 74 | 2479 | Ilza R. Ferreira  |  |
| 75 | 2222 | Ronaldo Cesar da Silva  |  |
| 76 | 1502 | Fernando Ferraz de Menezes  |  |

|     |       |                                |           |
|-----|-------|--------------------------------|-----------|
| 77  | 2609  | Gorann Elvato                  | Gualberto |
| 78  | 1868  | Carlos Roberto Lopes           |           |
| 79  | 2525  | Gustavo Batista Cavalcante     |           |
| 80  | 112   | Sol.º Casa do Bo Buco          |           |
| 81  | 2874  | WILIANO AP. GOMES              |           |
| 82  | 625   | THARAJARA                      |           |
| 83  | 3063  | Mayara Rabe                    |           |
| 84  | 1222  | Edmilson do N. Santos          |           |
| 85  | 0274  | Cláudio Ed. Cicconelli         |           |
| 86  | 434   | Maria de Soudal. de Oliveira   |           |
| 87  | 2983  | Thaymara Silva maria Santos    | Thaymara  |
| 88  | 3049  | Edson de Souza                 |           |
| 89  | 3012  | Luiz Carlos Gardinalli Jr      |           |
| 90  | 2204  | Amelino José de Souza          |           |
| 91  | 1570  | Sergio de Souza                |           |
| 92  | 1585  | Roberto de Souza               |           |
| 93  | 2350  | THINGO DE OLIVEIRA             |           |
| 94  | 1427  | Casimiro de Leis Batista Bueno |           |
| 95  | 0163  | ROSE FERRAZ JUNIOR             |           |
| 96  | 1068  | Tenista Ap Ortega Perddim      |           |
| 97  | 00.33 | Wagner Luiz Magaldi            |           |
| 98  | 248   | Marcos Lou                     |           |
| 99  | 177   | Daniel Ricardo dos Sobr        |           |
| 100 | 242   | Eric Tommasi                   |           |
| 101 | 2639  | José Roberto Cavalcante        |           |
| 102 | 2210  | Gustavo Bueno                  |           |
| 103 | 351   | Leir Nabuco R Mendes.          |           |
| 104 | 926   | MICHAEL de Souza               |           |
| 105 | 376   | Luziana Gardinalli             |           |
| 106 | 2330  | Rony de Oliveira               |           |
| 107 | 3068  | José Roberto de Jesus          |           |
| 108 | 996   | Wagner A. Silva                |           |
| 109 | 2831  | Deise Bangas Meschini          |           |



|     |       |                                    |                                  |
|-----|-------|------------------------------------|----------------------------------|
| 110 | 2822  | Bueno Antonio Alexandre Filho      | <del>Handwritten signature</del> |
| 111 | 1591  | Paulo Alberto de M. Mendes         | <del>Handwritten signature</del> |
| 112 | 59    | Paulo Alberto de M. Mendes         | <del>Handwritten signature</del> |
| 113 | 468   | MACCOS CORRATO                     | <del>Handwritten signature</del> |
| 114 | 046   | Leaul Cabos Torviani               | <del>Handwritten signature</del> |
| 115 | 1503  | Paula Cristina Rodrigues           | <del>Handwritten signature</del> |
| 116 | 494   | Andre Francisco de Amparo          | <del>Handwritten signature</del> |
| 117 | 804   | Luciana de Oliveira Bueno          | <del>Handwritten signature</del> |
| 118 | 02728 | Agulima Rodrigues de Aguiar        | <del>Handwritten signature</del> |
| 119 | 599   | José Roberto da Silva              | <del>Handwritten signature</del> |
| 120 | 3003  | Gabriela Goulart Bueno             | <del>Handwritten signature</del> |
| 121 | 2760  | Valquiria Soares                   | <del>Handwritten signature</del> |
| 122 | 459   | Keber Henrique F. Montezano        | <del>Handwritten signature</del> |
| 123 | 02363 | SENCIO RODRIGUES SIMÕES            | <del>Handwritten signature</del> |
| 124 | 1992  | Sidney Rodrigues                   | Sidney Rodrigues                 |
| 125 | 2954  | Olívia Valquíria Gomes Bueno       | <del>Handwritten signature</del> |
| 126 | 798   | Paulo Henrique Mendes Jr           | <del>Handwritten signature</del> |
| 127 | 2515  | EDEN LUIZ COELHO                   | <del>Handwritten signature</del> |
| 128 | 106   | Fernando Bonati                    | Fernando Bonati                  |
| 129 | 778   | Guilherme Gabriel Martins de Silva | <del>Handwritten signature</del> |
| 130 | 2267  | Carlos Henrique Brandão            | <del>Handwritten signature</del> |
| 131 | 2660  | Agnes Amde Arruda                  | <del>Handwritten signature</del> |
| 132 | 2882  | Andreia de Arruda Lobo             | <del>Handwritten signature</del> |
| 133 | 2202  | WIS RICARDO DA SILVA PEREIRA       | <del>Handwritten signature</del> |
| 134 | 2797  | Leonardo Silva de Aguiar           | <del>Handwritten signature</del> |
| 135 | 2186  | Leonardo de Aguiar                 | Leonardo                         |
| 136 | 2057  | José Daniel de Aguiar              | <del>Handwritten signature</del> |
| 137 |       |                                    |                                  |
| 138 |       |                                    |                                  |
| 139 |       |                                    |                                  |
| 140 |       |                                    |                                  |
| 141 |       |                                    |                                  |
| 142 |       |                                    |                                  |

# JORNAL "A TRIBUNA"

DATA DA PUBLICAÇÃO 30/09/2022



cerâmica clube  
DESDE 1948

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

4 - 3 0 7 0 -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO

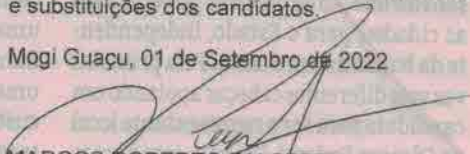
O Sr. Marcos Roberto Falsetti, Presidente do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante com os termos do Capítulo VIII das Eleições / Procedimentos, Apuração e suas Seções, Artigos e Parágrafos em conforme ao Estatuto Social em vigor.

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele tornarem conhecimento, em especial aos Associados do Cerâmica Clube, quites com a tesouraria do clube e no gozo de suas obrigações estatutárias, que fará realizar em sua sede social no dia **20 de Novembro de 2022**, domingo, Assembleia Geral Extraordinária para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo, primeira chamada às 08:00hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados proprietários de títulos patrimoniais, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos presentes, e caso não haja quórum necessário, em segunda convocação, no mesmo dia e local, sessenta (60) minutos depois, com qualquer número de associados, também pelo voto da maioria absoluta dos presentes, com encerramento às 11:00 hs na sede social.

O prazo para registro da candidatura independente ao Conselho Deliberativo se iniciara no dia **03 de Outubro de 2022** às 08:00 hs deverão ser feitas na secretaria do clube, das 08:00hs às 18:00hs de Segunda-Feira à Sexta-Feira e das 08:00hs às 12:30hs aos Sábados, o prazo para as inscrições terminará dia **14 de Outubro de 2022** às 16:00hs.

Até o dia 21 de Outubro de 2022 deverão ser apresentadas as impugnações e substituições dos candidatos

Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 2022

  
MARCOS ROBERTO FALSETTI  
Presidente do Conselho Deliberativo  
do Cerâmica Clube

Rua Luiz Martini, 200 - Centro - Mogi Guaçu - SP - Cep 13845-000  
(19)3861-1390 e 3861-0727  
[www.ceramicoclube.com.br](http://www.ceramicoclube.com.br)

# Plantio de mudas marca o Dia da Árvore em Mogi Guaçu

Em comemoração ao Dia da Árvore que é celebrado nesta quarta-feira, 21 de setembro, as Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) e de Educação realizam o plantio de mudas de árvores com o apoio de alunos da rede municipal de ensino da cidade.



Alunos da rede municipal de ensino participam do plantio de mudas de árvores.

"Uma das metas do nosso governo é cuidar e proteger o meio ambiente. É com ações como essa que vamos tornar Mogi Guaçu uma cidade mais sustentável ainda neste envolvendo às crianças nessa temática tão importante", comentou Marcelo

Vanzella Sartori, da SAAMA.

O plantio das mudas foi realizado em diversas regiões da cidade ao longo do dia, como na Avenida Alípio Cavalcanti, no Distrito Industrial, Getúlio Vargas, Ypê Amarello, Hertz Florestal, José Lopes de Azevedo Júnior, Zé da Pesca, e Jardim dos Lagos. O Parque Linear do Córrego das Macacas também recebeu novas mudas na segunda-feira, dia 16 de setembro.

As ações contaram com a participação dos alunos das seguintes escolas: Escola Estadual Profª Sonia Aparecida Maximilino Bueno, Emef Profª Carlos Fancos de Faria, Emef Coronel Joaquim Leite de Souza, Emef Profª Lud Aparecida de Oliveira Marconi, Emef Ubirajara Ramos, Centro de Educação Infantil (CEI) Maria Theresinha Borsetti de Almeida, Alencar

Emef Alice de Campos Silva e Waldomiro Calcinetti.

Na quinta-feira, dia 22 de setembro, no plenário da Câmara Municipal, será promovida uma roda de conversa sobre os aspectos da Arborização pela equipe da SAAMA. A importância da arborização, legislação municipal, os projetos em andamento e a preservação do Rio Mogi Guaçu serão explanados ao público pelo secretário municipal da saúde e funcionários.

A programação referente ao Dia da Árvore e Lâmbem ao Dia do Rio (23 de setembro) foi finalizada ontem, dia 23, com o passeio de barco pelo Rio de Mogi Guaçu com estudantes da rede municipal de ensino. Vale lembrar que no último dia 14, sempre da SAAMA realizou o plantio de 80 ipês-roxos na Avenida Brasil.

## Saúde abre agendamento para vacinar crianças de 3 e 4 anos sem comorbidades contra a Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Epidemiológica (VE) vão agendar a vacinação contra a Covid-19 para crianças com 3 e 4 anos de idade sem comorbidades. O imuneizante disponibilizado é o Cotovox. O agendamento será feito exclusivamente pelo número de telefone (19) 3811.0000. Portanto, não haverá cadastramento on-line. A imunização deste público acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro, na sede da VE, localizadora na Rua Paula Bueno, 368, Centro.

A enfermeira da VE, Tathiana Póvas de Faria, explicou que serão agendadas 10 doses por dia, sendo a aplicação realizada no período das 8h às 14h, conforme agendamento prévio dentro do horário estipulado pelo órgão e Secretaria Municipal de Saúde. Para receber o imuneizante será necessário que a criança esteja acompanhada dos pais ou responsável legal.

### PARALISIA INFANTIL

Tathiana Póvas relata que ainda que a campanha de vacinação contra a Poliomielite e a Multivacinação segue no município até o dia 30 de setembro. A imunização contra a poliomielite é destinada às crianças menores de cinco anos, enquanto o público-alvo da multivacinação para a atualização das vacinas de rotina é o de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade. A dose da vacina contra a Covid-19 pode ser administrada em crianças, junto com a de poliomielite.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº  
4 - 3 0 4 7 0 -

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - PODER LEGISLATIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2021 À AGOSTO/2022 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO I - Tabela 1.0 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal   | DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|--|--|------------------------|
|  | Valor  | % sobre a RCL Ajustada |
| <b>DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal</b>  |  |                        |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  | 866.876.180,18                                   |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)        | 5.198.279,54                                     |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §1º, da CF) (VI)          |  |                        |
| <b>= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)</b> | <b>863.677.900,64</b>                            |                        |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>  | <b>8.841.591,36</b>                              | <b>1,03</b>            |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 39.820.674,04                                    | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                      | 37.829.640,34                                    | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                     | 35.838.806,64                                    | 5,40                   |

Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 2022.

|  |   |
|--|---|
| VER. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS<br>Presidente da Câmara Municipal | LILIANE KAZUE IRIE<br>Controladora<br>CRC/SP 1SP3021670-9 |
| CAMILA CAMPOS STECCA<br>Responsável pelo Controle Interno        |   |

Esta publicação contou com o apoio público e valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E AFINS DE MOGI GUAÇU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e afins de Mogi Guaçu, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma da Lei nº 4.750/64 - Lei do Trabalho, com o objetivo de discutir e votar o contrato coletivo de trabalho de validade de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2022 (ou seja, até o dia 30 de setembro de 2022), não havendo número legal, as 1800 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Alameda, nº 154, Bairro Jardim Getúlio, no Centro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios/estudantes ou não, deverão deliberar sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior;
- Discussão, apreciação e deliberação em Pleno para a Negociação Coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica, FIESP ou equivalente com as empresas da base territorial, para a redução do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, bem como, das condições de trabalho, a ser realizada no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Comissão Coletiva referente a data base 1º de novembro;
- Fixação de forma de cunho, do percentual e autorização de desconto de contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não do Sindicato bem como o percentual do repasse aos entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convocadas;
- Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à direção de Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Afins de Mogi Guaçu, para, em conjunto ou separadamente, promoverem, orientarem, organizar e coordenar a Campanha ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais, FIESP ou com as empresas da base territorial, instauração de Comissão Coletiva de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2022

**MARÇAL GEORGES DAMIÃO**  
 PRESIDENTE

### Câmara Municipal de Mogi Guaçu ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Aditamento nº 2021/00009-2

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Objeto: Aditivo de Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses  
Processo Administrativo nº: 2019/00006  
Valor do Contrato: R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
Vigência: 18/10/2022 à 18/10/2023  
Assinatura: 19 de setembro de 2022 - Dotação: 01.031.7006.2-257/3390.39

Mogi Guaçu, 19 de setembro de 2022.

**Vereador: GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
 PRESIDENTE

Esta publicação contou com o apoio público e valor de R\$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos)

### GUSTAVO REIS

LÍQUIDA DESDE 2008

### EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado(a) Senhor(a) - Stimpeis

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário CONSULCASA VINTE - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.921.385/0001-86, com sede na Rua João Casemiro Leme, nº 48, sala 03, Jardim Presidente, Mogi Guaçu-SP, levará a PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Amaro Cavalcanti, 347 - Conj. 2620 - Pôrto de Pedras - CEP: 06424-160 - São Paulo/SP, e On-Line, através do site eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br), o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: LOTE DE TERRENO no nº "35" de QUADRA "15", do loteamento denominado "JARDIM SAKAIDA", situado nesta cidade e com área de 200,00 metros quadrados e de forma retangular, mede 10,00 metros de frente para a Rua 18; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 18 e face para o imóvel, confrontando com o lote 34; mede 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 36; e mede 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 23.

MATRÍCULA: 64.924 RIC DE MOGI GUAÇU.

Cadastro Municipal nº CI-NE-42-12-10-035-000.

Primeiro Leilão: Dia 06 de Outubro de 2022 às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 64.900,00 ( Sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Segundo Leilão: Dia 11 de Outubro de 2022 às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 91.203,40 (Noventa e um mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 12/09/2022.

Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e do ato de arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, IPTU, Incômetro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartoriais, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de termo On-Line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e vende e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, e título de perdas e danos. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação de incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como: taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.985 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições cartoriais e estado de conservação. Os dados considerados para este PÚBLICO LEILÃO serão sempre os de Brasília/DF. Correrá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leloeiro Te (11) 3819-3137 ou através do e-mail [atendimento@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:atendimento@gustavoreisleiloes.com.br).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Sr. Marcos Roberto Falsetti, Presidente do Conselho Deliberativo da Cerâmica Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, convida para a forma do Capítulo VIII das Estatúdas / Procedimentos, Agrupação e São Sapões, Ativos e Pagaristas em conforma ao Estatuto Social em vigor.

**FAZ SABER** que o presente edital vir o dele tornarem conhecimento, em especial aos Associados da Cerâmica Clube, que nos a partir do dia 05 de setembro de 2022, com o objetivo de discutir e votar o contrato coletivo de validade de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2022 (ou seja, até o dia 30 de setembro de 2022), não havendo número legal, as 1800 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Alameda, nº 154, Bairro Jardim Getúlio, no Centro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo. Na referida assembleia, os associados, sócios ou não do Clube, deverão deliberar sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior;
- Discussão, apreciação e deliberação em Pleno para a Negociação Coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica, FIESP ou equivalente com as empresas da base territorial, para a redução do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social, sindical e jurídica, bem como, das condições de trabalho, a ser realizada no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Comissão Coletiva referente a data base 1º de novembro;
- Fixação de forma de cunho, do percentual e autorização de desconto de contribuição de assistência e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não do Sindicato bem como o percentual do repasse aos entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convocadas;
- Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à direção de Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Afins de Mogi Guaçu, para, em conjunto ou separadamente, promoverem, orientarem, organizar e coordenar a Campanha ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais, FIESP ou com as empresas da base territorial, instauração de Comissão Coletiva de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Mogi Guaçu, 07 de Setembro de 2022

**MARCO ROBERTO FALSETTI**  
 Presidente do Conselho Deliberativo da Cerâmica Clube

Rua Luiz Hertz 098 - Centro - Mogi Guaçu - SP - Cep: 13419-000  
(19) 3812-096 e 3812-072  
[www.ceramicaclube.com.br](http://www.ceramicaclube.com.br)

### Câmara Municipal de Mogi Guaçu ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO ADITAMENTO Nº 2021/00004-1

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Contratado: WEJURJ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome de Contratante  
Processo Administrativo nº: 2021/000176  
Vigência: 22/09/2022 à 21/09/2023  
Valor de Aditamento: R\$ 648,00 (novecentos e quarenta e oito reais)  
Assinatura: 01 de setembro de 2022 - Dotação: 01.031.7006.2-257/3390.39

Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2022.

**Vereador: GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
 Presidente.

Esta publicação contou com o apoio público e valor de R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

### Câmara Municipal de Mogi Guaçu ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 66, DE 2022.

Designa Vereadores para a finalidade que se segue.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a devolução de bens móveis que especifica a Prefeitura Municipal.

Esta publicação contou com o apoio público e valor de R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)

## SEJA UM DOADOR DE VIDAS

OAB 29679

## Tribuna do Guauçu

Fundação em 05 de maio de 2012

Tribuna do Guauçu é uma organização beneficente sem fins lucrativos criada em 05 de maio de 1968, com sede na Rua Diniz do Sal, 106 - Centro - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13419-000

Tel. (19) 3841-4039 - E-mail: [tribuna@tribunadoguaucu.com.br](mailto:tribuna@tribunadoguaucu.com.br)  
 CNPJ nº 15.386.148/0001-40 | I.E. 46.108.791.110

Fundadores: Paulo Henrique Tenório e Paulo Eduardo Alves Gastão  
Diretor: Paulo Eduardo Alves Gastão  
Impressão: Jornal Tribuna SP Impres

Este artigo aparece em nossa respectiva página, e a partir de agora, o artigo será publicado em nossa página.

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas

Microfilmado sob nº

- 4 - 3 0 4 7 0 -



cerâmica clube

DESDE 1948

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO


O Sr. Marcos Roberto Falsetti, Presidente do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante com os termos do Capítulo VIII das Eleições / Procedimentos, Apuração e suas Seções, Artigos e Parágrafos em conforme ao Estatuto Social em vigor.

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele tornarem conhecimento, em especial aos Associados do Cerâmica Clube, quites com a tesouraria do clube e no gozo de suas obrigações estatutárias, que fará realizar em sua sede social no dia **20 de Novembro de 2022**, domingo, Assembleia Geral Extraordinária para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo, primeira chamada às 08:00hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados proprietários de títulos patrimoniais, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos presentes, e caso não haja quórum necessário, em segunda convocação, no mesmo dia e local, sessenta (60) minutos depois, com qualquer número de associados, também pelo voto da maioria absoluta dos presentes, com encerramento às 11:00 hs na sede social.

O prazo para registro da candidatura independente ao Conselho Deliberativo se iniciará no dia **03 de Outubro de 2022** às 08:00 hs deverão ser feitas na secretaria do clube, das 08:00hs às 18:00hs de Segunda-Feira à Sexta-Feira e das 08:00hs às 12:30hs aos Sábados, o prazo para as inscrições terminará dia **14 de Outubro de 2022** às 16:00hs.

Até o dia 21 de Outubro de 2022 deverão ser apresentadas as impugnações e substituições dos candidatos.

Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 2022

  
MARCOS ROBERTO FALSETTI  
Presidente do Conselho Deliberativo  
do Cerâmica Clube

Rua Luiz Martini, 200 - Centro - Mogi Guaçu - SP - Cep 13845-000  
(19)3861-1390 e 3861-0727  
www.ceramicaclube.com.br

QUATRO ÁREAS

# Prefeitura abre inscrições para concurso

As inscrições começam na próxima segunda-feira (26), exclusivamente pela internet; taxa de inscrição é de R\$ 10,50



Os salários são de R\$ 1.345,32 com jornadas diferenciadas

Cláudia Helena Silva Marquetti  
claudia@protesto.com.br

**A**uxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços operacionais, escriturário e salva-vidas. Estes são os quatro cargos para os quais está aberto concurso público pela Prefeitura de Mogi Guaçu. A organização é da Empresa IUDS (Instituto Universal de Desenvolvimento Social), supervisionada pela Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos. As inscrições começam na próxima segunda-feira (26) pelo site iud.org.br. A taxa de inscrição é de R\$ 10,50.

O valor do salário é o mesmo para todas as funções, diferenciando o grau de instrução exigido para o cargo e a jornada de trabalho. O auxiliar de serviços gerais e o auxiliar de serviços operacionais terão salário de R\$ 1.345,32 com jornada de 44 horas semanais. Para a

função de escriturário o salário também é de R\$ 1.345,32 para jornada de 40 horas semanais. E o salva-vidas também terá salário de R\$ 1.345,32, sendo exigido do candidato habilidades em nados clássicos, com jornada de 44 horas semanais.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.iuds.org.br](http://www.iuds.org.br) até o dia 23 de outubro. O valor da inscrição é o mesmo para todos os empregos: R\$ 10,50. Ao candidato que não tiver acesso à internet para efetuar sua inscrição será disponibilizado, gratuitamente, equipamento com recursos para fazê-la, no "Acesso São Paulo", anexo da Biblioteca Municipal do Centro Cultural.

A prova objetiva, para todos os empregos, tem data prevista para realização em 13 de novembro, em local e horário a serem definidos.

## PLANTIO CONSCIENTE

### Secretarias se unem para ação em comemoração ao Dia da Árvore

Cerca de 250 árvores foram plantadas no decorrer desta semana em comemoração ao Dia da Árvore, lembrado na última quarta-feira (21). A ação realizada em parceria com a Saama (Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente) com a Secretaria Municipal de Educação contou com o envolvimento de alunos da rede pública municipal. O objetivo foi exatamente o de despertar o interesse pelas múltiplas questões que cercam a importância da preservação.

"Um público-alvo importantíssimo para arraigar as políticas públicas e despertar não só interesse, mas a relevância da função socioambiental das árvores ou da arborização, principalmente nos centros urbanos", pontuou o responsável pela Saama, Marcelo Vanzela Sartori. O plantio atinge os quatro cantos da cidade, sendo realizado onde há necessidade

de arborização e onde o plantio de árvores não prejudicará as redes de energia elétrica, água ou esgoto.

Com isto, a proposta da Saama é também a de enfatizar que não só as árvores são importantes, mas também como e onde são plantadas. "Locais que não prejudicam a acessibilidade, que não interfira na fiação, no calçamento, nas redes de esgoto ou até mesmo de energia subterrânea. É importante despertar também para esse plantio adequado", sinaliza Sartori. Desta forma, a ação visa a prática com a doação e o plantio, sinalizando essa importância da educação ambiental como um olhar mais amplo.

O secretário enfatizou a importância dos funcionários envolvidos na ação e acentuou que a equipe técnica da Saama trabalha com o plantio de árvores o tempo todo, o ano inteiro. "Também tivemos roda de conversa com auto-

ridades (secretário, prefeito e vereadores) e o passeio de barco no Rio Mogi Guaçu com estudantes para despertar o interesse dos jovens para a preservação das águas", pontuou.

#### PONTOS

As mais de 200 mudas de árvores foram plantadas por grupos de alunos das redes estadual e municipal de ensino. O plantio no trecho do Parque Linear do Córrego dos Macacos foi feito pela escola estadual Sônia Aparecida Maximiano Bueno, na Avenida Alípio Caveanha pela Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Carlos Franco de Faria, no Distrito Industrial Gentílico Vargas pelas Emefs Coronel Joaquim Leite de Souza e José Aparecida de Oliveira Marconi.

Outras mudas foram plantadas no entorno da Emef (Escola Municipal de Ensino Básico) Ubirajara Ramos e do CEI



Funcionários da Saama auxiliaram no plantio de mudas atentando para a preservação

(Centro de Educação Infantil) Maria Theresinha Borettili de Almeida, ambas localizadas no Parque Residencial Ypê Amarelo. O horto florestal José Lopes de Azevedo Ju-

nior, o Zé da Pesca, no Carrubal, também recebeu plantio pelas Emefs Alice de Campos Silva e Carlos Franco de Faria. Mudanças também foram plantadas em alguns pontos

do Jardim Almirante por alunos da escola do bairro, a Emef Waldomiro Calmazini. Outras mudas foram destinadas ao entorno do Jardim dos Lagos, no Jardim Novo II. (CHSM)

## ESCOTEIROS



O 24º Mutirão Nacional de Ação Comunitária, realizado sábado (10), no Shopping Boulevard, pelos grupos de escoteiros Escalibur e Valentino Balestro resultou na arrecadação de 250 litros de leite, entre outros alimentos. Os mantimentos foram revertidos para o Lar da Terceira Idade Padre Longino. Teve ainda ponto de troca de livros e palestra com Elaine Navarro sobre "Prevenção à violência contra a mulher". (CHSM)

## PREFEITURA

### Mogi Mirim abre processo seletivo para professores e educadores

A Prefeitura de Mogi Mirim abre nesta sábado (24) processo seletivo para contratar professores e educadores para atuação na rede municipal de ensino. Os interessados têm até o dia 13 de outubro para fazer a inscrição no site [www.consul-pam.com.br](http://www.consul-pam.com.br). O valor da taxa é de R\$ 50.

No site também estará disponibilizado o edital com todas as informações necessárias, sendo que é necessário ter nível superior para concorrer aos cargos que terão salários de

R\$ 1.922,61 para carga horária de 20 horas, R\$ 2.403,51 para carga horária de 25 horas e R\$ 3.845,63 para carga horária de 40 horas. Além do salário, os contratados terão benefícios como cartão auxílio-alimentação no valor de R\$ 350 para ser utilizado em supermercados e estabelecimentos de gêneros alimentícios credenciados e cesta básica no valor de R\$ 370.

A prova do processo seletivo acontecerá no dia 27 de novembro, em local ainda a ser definido, e os aprovados atuarão no ano letivo de 2023. Os cargos disponíveis são educador infantil, professor de primeira infância, professor de educação básica, professor de educação básica de apoio e professor de educação básica em áreas específicas, são elas: artes plásticas, ciências, história, informática, inglês, matemática e português. Além de professor de educação básica em áreas específicas: deficiente auditivo, deficiente mental e deficiente visual. (CHSM)

Quanto custa ter informação com credibilidade?  
Menos do que você imagina e onde você quiser.

GAZETA  
Informação com credibilidade.

cerâmica clube  
1973 1948

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Sr. Marcos Roberto Falsetti, Presidente do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, conchando com os termos do Capítulo VIII das Eleições / Procedimentos, Apuração e suas Seções, Artigos e Parágrafos em conformidade ao Estatuto Social em vigor.

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele tomarem conhecimento, em especial aos Associados do Cerâmica Clube, que a Assembleia Geral do clube e seu grupo de ações organizadas estatutárias, que terá caráter de Assembleia Geral, no dia 26 de Novembro de 2022, domingo, Assembleia Geral Extraordinária para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo, primeira chamada às 08:00hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados presentes, e caso não haja quorum necessário, em segunda convocação, no mesmo dia e local, sessenta (60) minutos depois, com qualquer número de associados, também pelo voto da maioria absoluta dos presentes, com encerramento às 11:00 hs na sede social.

O prazo para registro da candidatura independente ao Conselho Deliberativo se iniciará no dia 03 de Outubro de 2022 às 00:00hs deveser feito no secretariado do clube, das 08:00hs às 18:00hs de Segunda-Feira a Sexta-Feira e das 08:00hs às 12:00hs aos Sábados, o prazo para as inscrições terminará dia 14 de Outubro de 2022 às 18:00hs.

Até o dia 21 de Outubro de 2022 deverão ser apresentadas as imputações e substituições dos candidatos.

Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 2022

MARCOS ROBERTO FALSETTI  
Presidente do Conselho Deliberativo

Rua Lúcia Martins, 990 - Centro - Mogi Guaçu - SP - CEP 13050-000  
(11) 3091-0200 Fax: 3091-0777  
[www.ceramicaclube.com.br](http://www.ceramicaclube.com.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Sr. Marcos Roberto Falsetti, Presidente do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante com os termos do Capítulo VIII das Eleições / Procedimentos, Apuração e suas Seções, Artigos e Parágrafos em conforme ao Estatuto Social em vigor.

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele tornarem conhecimento, em especial aos Associados do Cerâmica Clube, quites com a tesouraria do clube e no gozo de suas obrigações estatutárias, que fará realizar em sua sede social no dia **20 de Novembro de 2022**, domingo, Assembleia Geral Extraordinária para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo, primeira chamada às 08:00hs em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados proprietários de títulos patrimoniais, deliberando pelo voto da maioria absoluta dos presentes, e caso não haja quórum necessário, em segunda convocação, no mesmo dia e local, sessenta (60) minutos depois, com qualquer número de associados, também pelo voto da maioria absoluta dos presentes, com encerramento as 11:00 hs na sede social.

O prazo para registro da candidatura independente ao Conselho Deliberativo se iniciara no dia **03 de Outubro de 2022** às 08:00 hs deverão ser feitas na secretaria do clube, das 08:00hs às 18:00hs de Segunda-Feira à Sexta-Feira e das 08:00hs às 12:30hs aos Sábados, o prazo para as inscrições terminará dia **14 de Outubro de 2022** às 16:00hs.

Até o dia 21 de Outubro de 2022 deverão ser apresentadas as impugnações e substituições dos candidatos.

Mogi Guaçu, 01 de Setembro de 2022

  
**MARCOS ROBERTO FALSETTI**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
do Cerâmica Clube





# CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, nº 125- Morro do Ouro

CEP 13840-061 - Mogi Guaçu - SP

Fone: (19)3818-2305 - Fone/Fax: (19)3891-3769

Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

## RECIBO OFICIAL

### PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:030470

Apresentante: CERAMICA CLUBE, CNPJ: 44.766.996/0001-16

Partes.....: CERAMICA CLUBE, CNPJ: 44.766.996/0001-16

Título.....: ATA DE PESSOA JURIDICA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 19/12/2022, tendo sido praticado os seguintes atos:

| DESCRIÇÃO                               | DATA       | COMENTÁRIO        | BASE CÁLC. | COBRANCA          | EMOL.     | CUSTAS    | TOTAL     | SELO DIGITAL              |
|---|------------|-------------------|------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|---------------------------|
| AV. 4, MF 30470, LV. 20A, Reg. No 30470 | 20/12/2022 | ATA DE ASSEMBLEIA |            | METADE DAS CUSTAS | R\$ 56,84 | R\$ 38,59 | R\$ 95,43 | 1206184PJFG000480368IV22Z |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |
|   |            |                   |            |                   |           |           |           |                           |

### CUSTAS E EMOLUMENTOS

|                        |            |              |
|------------------------|------------|--------------|
| Emolumentos            | R\$        | 56,84        |
| Ao Estado              | R\$        | 16,16        |
| Ao SEFAZ               | R\$        | 11,06        |
| Ao Registro Civil      | R\$        | 2,99         |
| Ao Tribunal de Justica | R\$        | 3,90         |
| Ao Município           | R\$        | 1,75         |
| Ao Ministério Público  | R\$        | 2,73         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$</b> | <b>95,43</b> |
| Valor Depositado.....  | R\$        | 95,43        |

### ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MOGI GUACU-SP, 20 de dezembro de 2022

FÁBIO MONTANI - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/1206184PJFG000480368IV22Z>

### PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



# cerâmica clube

DESDE 1948

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

4 - 3 0 4 7 0 -

Ilmo. Sr.

Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Mogi Guaçu

Cerâmica Clube, pessoa jurídica com sede em Mogi Guaçu, SP., na Rua Luiz Martini, 200, Centro, CNPJ. nº 44.766.996/0001-16, por seu Diretor Presidente Interino, Sr. Dib Antonio Filho, brasileiro, casado, RG nº 14.846.106-2 e CPF nº 052.065.468-44, domiciliado e residente em Mogi Guaçu/SP, vem pela presente, respeitosamente requerer se digne V.Sa., proceder ao registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2022 que elegeu os 05 (cinco) conselheiros para a renovação de 1/3 dos membros do conselho deliberativo de 2023/2025

Nestes termos, com o documento.  
P. deferimento.

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2022.

DIB ANTONIO FILHO  
Diretor Presidente do Cerâmica Clube

